



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO AGENERSA/CASAN Nº 070

PROCESSO			
CONCESSIONÁRIA	PROLAGOS	BLOCO	-
REPRESENTANTES DA CONCESSIONÁRIA	Pablo – Gerente Operacional Aline Barreto – Analista Jurídica		
UNIDADE/OBRA FISCALIZADA	ETE Jardim Esperança		
ENDEREÇO DA UNIDADE	Rua Sapo (Esquina com Av. Américo Gomes da Fonseca)		
TIPO DE FISCALIZAÇÃO	Programada		
OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO	Verificar a qualidade do tratamento dos esgotos.		
MOTIVO DA FISCALIZAÇÃO	Fazer a regulação das unidades que compõem o sistema de esgotamento sanitário.		
PERÍODO DE FISCALIZAÇÃO	08/04/2025		

FATOS RELEVANTES E NORMAS APLICÁVEIS

A ETE trata esgoto pelo processo de lagoa aerada com posterior lagoa de decantação que recebe produto químico, o PAC , para otimizar a sedimentação , onde o lodo é armazenado no fundo até que seja necessário removê-lo . Existe um tratamento preliminar onde há um tanque para recebimento de carros limpa-fossa e este efluente recebe produto químico, polímero ,para otimizar a coagulação do lodo, e sua parcela líquida vai para o desarenador junto ao esgoto afluente a estação, onde há um gradeamento grosso. A areia é retirada através de um parafuso. A areia junto com o lodo são armazenados em caçamba, e destinados a aterro sanitário.

A ETE foi projetada para tratar uma vazão média de 120 l/s.

A estação possui gerador para segurança operacional, e seus quadros elétricos estão em bom estado de conservação operando por telemetria.

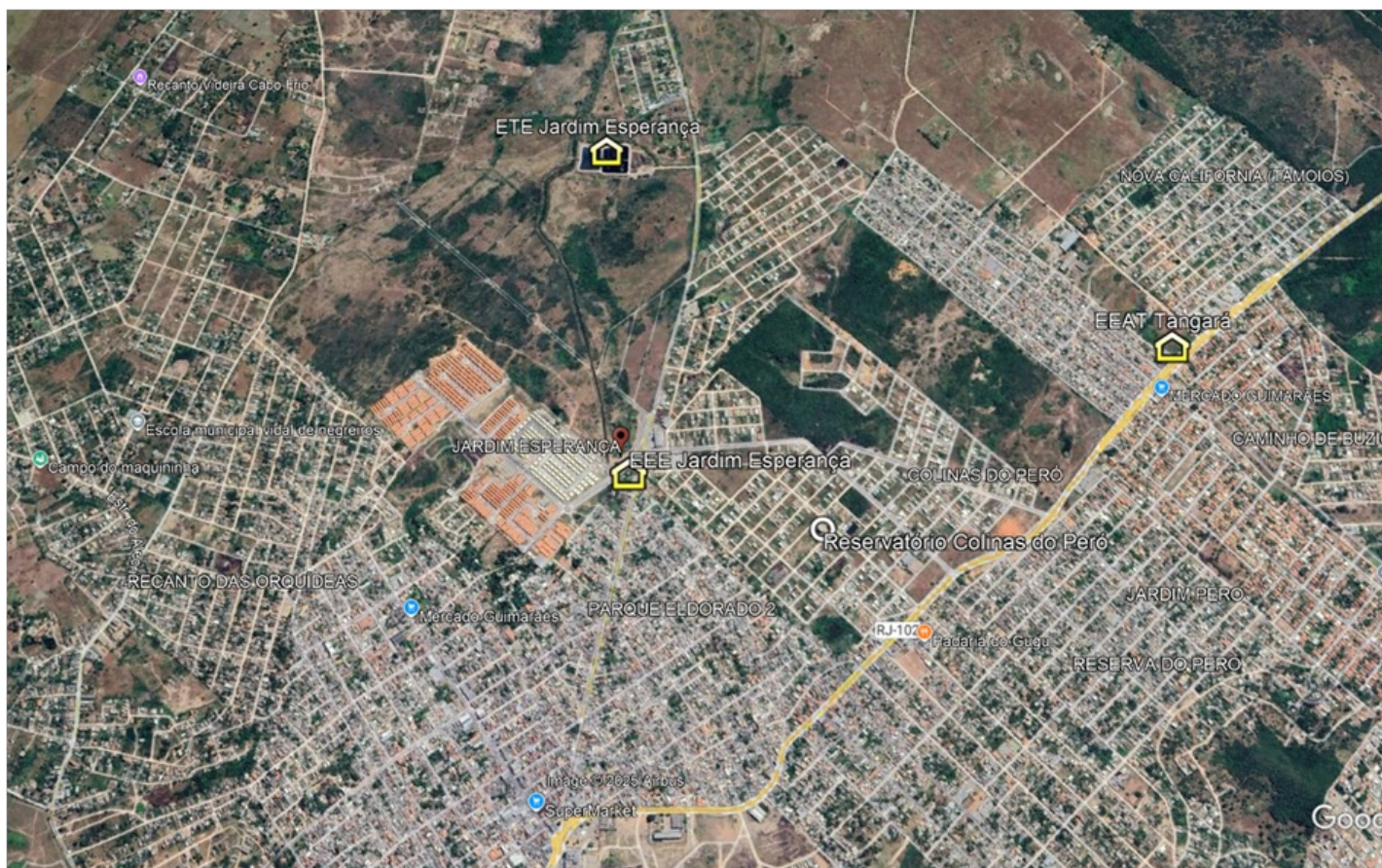


Foto 1- Localização (22° 49' 13,13" S ; 42° 01' 27,28" O ; elev. 9,0 m)



Foto 2 – Lay-out da ETE.



Foto 3 – Chegada dos caminhões limpa-fossa ao desarenador.



Foto 4 - Entrada do recalque de esgoto bruto; gradeamento grosso posterior.



Foto 5– Medidor de vazão tipo calha Parshall com sensor para medição por telemetria



Foto 6– Módulo de tratamento preliminar, ainda fora de operação, será relocado.



Foto 7– Entrada da ETE, onde se encontra a sala do operador e a Concessionária utiliza o pátio para depósito de tubulações.



Foto 8 – Tanque de aerção só com dois aeradores e cerca de proteção danificada, provavelmente para a retirada de aeradores para manutenção



Foto 9 – Tanque de aeração com 7 aeradores e só 4 em operação.



Foto 10 – Lagoa de decantação, onde estava sendo dragado o lodo.



Foto 11 – Bag para armazenamento e drenagem do lodo dragado da lagoa.



Foto 12 – Um dos quadros elétricos onde há diversos inversores de frequência como este que tem 4 unidades, para correspondentes aeradores.



Foto 13 – Gerador com baia de contenção para óleo diesel, ao lado dos quadros elétricos.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES.

A Concessionária iniciou a obra de transformação do processo de tratamento do esgoto para lodo ativado com a aquisição de módulo de tratamento preliminar e a dragagem do lodo do fundo de uma das lagoas de decantação, com o armazenamento e drenagem deste lodo em bags para posterior destinação final. Esta obra consiste na elevação do talude das lagoas e na colocação de manta impermeabilizante para transformação em tanques, onde serão implantados difusores com respectivos sopradores, para tratamento aeróbio no tanque de aeração, e tubulações para recirculação do lodo no tanque destinado a decantador, além de elevatória para esta atividade. Finalmente será implantada a desinfecção do efluente.

IRREGULARIDADES APONTADAS E AS NORMAS VIOLADAS

Falta de aeradores, que estavam em manutenção segundo a Concessionária.

DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

A Concessionária deverá recompor a totalidade de aeradores de uma das lagoas para otimizar o tratamento até que a nova estação esteja concluída.

SANÇÃO A SER APLICADA
-
CONCLUSÃO
A EEE estava operante, mas não da forma que fora projetada. Nada pode-se afirmar em relação a vazão tratada, pois opera neste momento de transição, para novo processo de tratamento, com uma lagoa de aeração e uma lagoa de decantação. A outra lagoa de aeração com só dois aeradores comporta-se como lagoa facultativa, e em tempo breve sairá de operação para início da obra, como aconteceu com uma das lagoas de decantação.

Rio de Janeiro, 16/05/2025

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO	
FISCAIS	
NOME	IDENTIFICAÇÃO
Luiz Henrique Vieira Silva	ID 5132859-3
Rita Calvet	ID 5132712-0

Rio de Janeiro, 03 julho de 2025

Referência: Processo nº SEI-480002/002253/2025

SEI nº 103831992

Av. Treze de Maio nº 23, 23ª andar- Edifício DARKE - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20035902
Telefone: 2332-6485